

● TRABALHO

Infracções laborais aumentam 67% em 2024

INSPECÇÃO APLICOU COIMAS NO VALOR DE 641 MIL EUROS; INSTAURADOS 221 PROCESSOS

ROBERTO FERREIRA
rferreira@dnnoticias.pt

Em 2024 a Autoridade Regional para as Condições de Trabalho (ARCT) detectou 3.097 infracções a regras laborais, na sequência da realização de 6.224 acções inspectivas, das quais 3.492 foram desencadeadas por iniciativa do serviço público e as restantes 2.732 visaram a satisfação de 683 reclamações apresentadas por trabalhadores e organismos sindicais. Este valor é 67% superior face ao registado no período homólogo.

O maior número de infracções registado teve por origem, nomeadamente, situações de fraude laboral (667), a violação de regras de segurança e saúde no trabalho (606), falta de documentação (445), organização dos tempos de trabalho (430) e inobservância de obrigações retributivas (413).

No período em que foram instaurados 221 Processos de Contraordenação com aplicação de coimas no valor de 641.844 euros, sem prejuízo de inúmeras notificações e recomendações que obtiveram dos destinatários observância imediata.

O sector da construção civil (54) e o da hotelaria e similares (50) foram aqueles onde se registaram mais autuações, seguido do comércio (23), sendo que o maior número de processos de contraordenação teve por origem a inobservância de obrigações salariais (112) e a falta de apresentação de documentos (38).

A acção proactiva ou de iniciativa desenvolveu-se, sobretudo, nos sectores dos similares de hotelaria, do comércio e no da cons-

ACÇÃO INSPECTIVA DE INICIATIVA

	2023	2024
Acções Inspectivas	2.932	3.492
Locais de trabalho visitados	733	873
Infracções detectadas	1.101	2.335



Acções de iniciativa da Inspeção aumentaram 100% na Construção Civil.

trução civil; abrangeu 873 locais de trabalho e a situação de 3.715 trabalhadores e visou assegurar o cumprimento da Lei e do estipulado nos Instrumentos de Regulamentação Colectiva de Trabalho.

Prioridade no combate ao trabalho precário ilegal

No âmbito da sua missão de combate ao trabalho não declarado, à utilização indevida do contrato de prestação de serviços e à dissimulação de contratos de trabalho a termo (certo ou incerto), não obstante nestas matérias ter havido 22 reclamações, a ARCT interveio, por sua iniciativa, em 645 situações de prestação de trabalho, tendo sido regularizadas até ao momento 612 situações.

Comparativamente com 2023, no ano de 2024 verificou-se um aumento de 40% no número de

casos detectados (de 481 para 667).

Constata-se, também, que da totalidade das situações detectadas, apenas cerca de 3% decorrem de pedidos de intervenção/reclamações, o que demonstra elevado empenho e proatividade no combate ao trabalho precário ilegal.

ACÇÃO INSPECTIVA - TRABALHO PRECÁRIO ILEGAL

	2023	2024	Varição
Situações detectadas	481	667	40%
(das quais) Iniciativa	477	645	35%

Segurança e Saúde no Trabalho

A acção no domínio da segurança e saúde no trabalho (SST) continua a ser desenvolvida no sector

da construção, através de intervenções permanentes de controlo das condições de segurança existentes nas obras, tendo em vista assegurar o contributo da Inspeção do Trabalho na redução dos acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Foram realizadas visitas inspectivas a 91 obras de construção civil, onde prestavam trabalho 693 trabalhadores, tendo sido detectadas 257 infracções, das quais 254 foram sanadas.

O exercício da acção inspectiva neste sector incidiu, sobretudo, nos riscos de queda em altura, nos riscos de queda de objectos por elevação, nos riscos eléctricos, bem como nas questões associadas à gestão e à coordenação da segurança.

Comparativamente com 2023, registou-se um acréscimo de cerca de 21 % no número de acções

inspectivas de iniciativa efectuadas (de 300 para 364).

ACÇÃO INSPECTIVA DE INICIATIVA NA CONSTRUÇÃO CIVIL - SST

	2023	2024	Varição
Acções Inspectivas	300	364	21%
Obras visitadas	75	91	21%
Trabalhadores abrangidos	346	693	100%

Em conclusão, comparativamente com 2023, no ano de 2024 registou-se um acréscimo considerável do número de acções inspectivas de iniciativa (de 2.932 para 3.492), nomeadamente, no âmbito do combate ao trabalho precário ilegal (de 477 situações para 645), o que traduz um reforço significativo na actuação da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho.